



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO N.º 10.466/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a. **TANIA BOTELHO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Festa e Eventos Culturais, matrícula nº 006136-01, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 1º de Abril de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal